



Número do Processo: 065/26.

Comissão de Defesa de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoa com Deficiência

DISPÕE SOBRE O SELO MUNICIPAL "ESPORTE INCLUSIVO", DESTINADO A RECONHECER E INCENTIVAR INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. **PARECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Policial Federal Suender que "Dispõe sobre o Selo Municipal "Esporte Inclusivo", destinado a reconhecer e incentivar instituições que promovam acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na prática esportiva no Município de Anápolis."

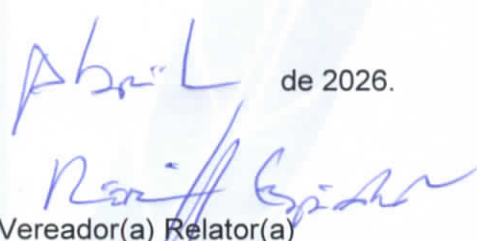
Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 30 de

de 2026.


Vereador(a) Relator(a)

Reamilton G. Espindola de Azevedo
VEREADOR


Alex de Araujo Martins
VEREADOR


Frederico Antonio Bastos Godoy
VEREADOR

Encaminhe-se à Comissão de Esportes,
Lazer e Juventude
em 30/04/2026


Presidente

PHPSBS/2026

